



**Estado do Amapá
Município de Macapá**

LEI Nº 1.380 / 2004 - PMM

Denomina oficialmente de ALZIR DA SILVA MAIA, a atual Via G, situada no Loteamento Parque dos Buritis, Município de Macapá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

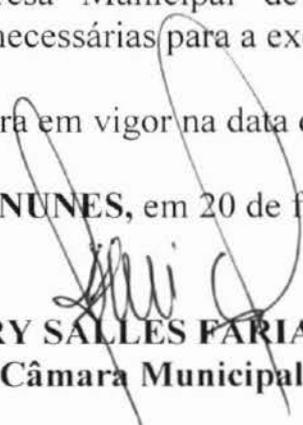
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Avenida **ALZIR DA SILVA MAIA**, a Via G, situada no Loteamento Parque dos Buritis, Município de Macapá.

Art. 2º A Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/ URBAM, Adotará as medidas necessárias para a execução da presente Lei,

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de fevereiro de 2004.


LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá